



**CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PEDREIRA - SP**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 0002/2026**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4.217 de 26 de agosto de 2022, através de seu Presidente:

- **CONSIDERANDO** a Reunião plenária ordinária do CMAS realizada em 19 de fevereiro de 2026.

- **CONSIDERANDO** o preenchimento do PMAS WEB ano 2026 do Cofinanciamento Estadual e o cronograma de desembolso para 2026.

- **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar o preenchimento do PMAS WEB Estadual com as devidas atualizações composto por Identificação, Diagnóstico Socioassistencial, Rede de Proteção Social Pública e Privada, Interfaces com outras Políticas Públicas, Financiamento, Planejamento das ações, Vigilância, Monitoramento, Avaliação, Informações do CMAS e Parecer do CMAS.

**Artigo 2º** - Aprovar o cofinanciamento estadual para o ano de 2026 contendo o financiamento assim definido: Proteção Social Básica Valor R\$ 48.000,00 para SAMUCA (Serviço de Atendimento à Mulher, à Criança e ao Adolescente), Proteção Social Especial de Média Complexidade Valor R\$ 57.000,00, Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Serviço de Acolhimento Lar Doce Lar Valor R\$ 66.000,00 e Lar dos Velhos Flaminio Mauricio Valor R\$ 66.000,00.

**Artigo 3º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário oficial do Município de Pedreira.

---

Edson Luiz Nascimento  
Presidente CMAS